



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação para que dê anuência para instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia na orla do Município de Camaçari - BA.”

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhado ao Ministro da Educação a Indicação anexa, a fim de que se realize estudos de viabilidade e se conceda anuência para a instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia na orla do Município de Camaçari - BA.

Sala de Sessões, em ____ de setembro de 2024

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

Apresentação: 23/09/2024 15:33:26.193 - Mesa

INC n.1222/2024



* C D 2 4 9 1 0 0 1 3 4 0 0 0 *



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. Leo Prates)

“Indica ao Ministro da Educação que se proceda estudos e se dê anuência para instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia na orla do Município de Camaçari - Ba”

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), criado no dia 29 de dezembro de 2008, quando sancionada a Lei nº 11.892, responsável por instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET) em Instituto Federal da Bahia (IFBA), **vinculado ao Ministério da Educação (MEC)**, e membro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal da Bahia têm o compromisso social de oferecer educação profissional pública, gratuita e de excelência a jovens e trabalhadores, do campo e da cidade; viabiliza o acesso efetivo às conquistas científicas e tecnológicas, por meio da oferta de qualificação profissional em diversas áreas de conhecimento; promove a pesquisa aplicada e a inovação e atua fortemente na extensão tecnológica.

O IFBA além de oferecer educação profissional gratuita em diversas modalidades, possui estrutura multicampi, promove a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

verticalização do ensino, isto é, a visão de que é necessário incentivar o estudante a buscar formação continuada.

Nesse sentido, desde 2013 que **a Prefeitura de Camaçari, um município que atualmente já dispõe de mais de 130 mil habitantes, vem lutando junto ao Governo Federal (Ministério da Educação) para se instituir mais parcerias com o IFBA (Instituto Federal da Bahia) de forma a se promover a extensão da instituição à orla do Município** para proporcionar um serviço de Formação Continuada dos professores nas áreas de matemática e ciências tecnológicas.

Atualmente, o IFBA funciona provisoriamente no antigo Laboratório Técnico Automotivo (LTA), na Avenida Eixo Urbano Central, s/nº, Centro. E entende-se que deva funcionar no distrito de Abrantes, em Camaçari, e terá como proposta inicial a realização de cursos profissionalizantes na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), que oferecerá cursos de curta duração. O primeiro curso a ser oferecido será o de Panificação e Confeitaria com previsão de que as aulas tenham início o mais breve possível.

A infraestrutura de acesso ao novo campus do IFBA Camaçari, Senhor Ministro, já está sendo estudada pela prefeitura, que pretende, até a inauguração, estabelecer serviços de pavimentação, implantação de pontos de ônibus e de passeios públicos, sinalização, disponibilização de sistema de transporte, além da iluminação pública do local.

O propósito de se instalar um IFBA na orla do município se alia ao projeto de desenvolvimento de Camaçari, que cresce em larga escala. Com a oferta de mais cursos profissionalizantes, os empreendimentos contarão com mão de obra cada vez mais qualificada, e disponibilização de mais oportunidades à população local.

Destarte, Sr. Ministro, consideramos o pleito da Prefeitura de Camaçari extremamente válido, progressista e economicamente viável, pelo que, por meio deste, solicitamos a prestimosa atenção de Vossa Excelência para dar curso aos estudos de viabilidade e anuência do Governo Federal para a conclusão exitosa dessas negociações.

Apresentação: 23/09/2024 15:33:26.193 - Mesa

INC n.1222/2024



* C B D 2 4 9 1 0 0 1 3 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Sala de Sessões, em ____ de setembro de 2024

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

Apresentação: 23/09/2024 15:33:26.193 - Mesa

INC n.1222/2024



* C D 2 4 9 1 0 0 1 3 4 0 0 0 *